



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.  
Data: 01/02/2024  
Edição: 1735/2024 Ano VII  
Karol Silva Correia Rodrigues  
Superv. de Planejamento e Turismo  
Matrícula 1252

**PORTARIA N.º 035/2024 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o Servidor **LUIZ ALBERTO CORONEL NIZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 1232/2022, no período de 01/02/2024 à 31/12/2024, com ônus para Origem.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de fevereiro 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal